



LEI Nº 2.694/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR NÚMERO DE EMPREGOS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA, CRIADAS PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1682/02, 2244/2006 e 2345/2008.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de empregos de Técnico em Enfermagem, que passará de 23 para 24 empregos, do Quadro de Empregos da FUMSA, criados pela Lei Municipal nº 1682/2002 e alterada pela lei 2244/2006 e 2345/2008.

Art. 2º - as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de janeiro de 2012.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13 de janeiro de 2012.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

